



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.820, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2017;  
128ª da República.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Oficializa o nome de Rua no Bairro Cajupiranga –  
Loteamento Santa Úrsula, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação dos seguintes logradouros situados no  
Loteamento Santa Úrsula, bairro Cajupiranga, Parnamirim, conforme croqui anexo, da seguinte forma:

Denominação Anterior	Denominação Oficial
Rua Projetada	Rua Antônia Anastácia de Araújo
Rua Projetada	Rua Manoel Alexandre
Rua Projetada	Rua Manoel Pereira

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

P/ SÃO JOSÉ DO MIPIBU  
P/ NATAL



**PLANTA DO LOTEAMENTO SANTA ÚRSULA**  
ESCALA 1/2.000



*Jeane Evangelista Bezerra da Silva*  
Gerente de Topografia e Topografia SPMUR  
Mat. 2141



LEGENDA:

— LIMITE DO LOTEAMENTO

DENOMINAÇÃO DAS RUAS EXISTENTES:

- RUA ANTÔNIA ANASTÁCIA DE ARÁJO
- RUA MANOEL ALEXANDRE
- RUA MANOEL PEREIRA



PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUAS				
SUGESTÃO: LOTEAMENTO SANTA ÚRSULA, BAIRRO CAJUPIRANGA				
PRANCHA: A4	PROTOCOLO: 338171	ESCALA: 1/2.000	PRANCHA: 01/01	
DESENHO: MÁRCIA OLIVEIRA	PROCESSO: 565/16			
DATA: ABRIL/2016				